



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO

CNPJ: 13.195.862/0001-69
Largo da Liberdade, s/n, Rafael Jambeiro/BA – CEP 44.520-000
Contato: (75) 3680-2122 / 3680-2295 (Fax)
e-mail: prefeituraderafaeljambeiro@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO
FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DESTE
ÓRGÃO, EM 25/11/2020

R. Santos

PORTARIA Nº. 490/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARMO e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARMO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando suas funções no Hospital Municipal Dr. Rafael Jambeiro, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, ficando do período de licença de 01/01/2021 a 01/04/2021.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 25 de novembro de 2020.

MARINALVO FERNANDES SERRA
Prefeito Municipal